



ATA Nº. 156

-----Ao trigésimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal - Jorge Ilhéu Bica, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um – Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois – Análise e aprovação de apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Três – Análise e aprovação da Proposta Nº4/2024 – Alteração Obrigatória de Posição Remuneratória. -----

Ponto Quatro – Análise e aprovação de Proposta Nº5/2024 – Alteração Obrigatória de Posição Remuneratória. -----

Ponto Cinco – Análise e aprovação de Proposta Nº6/2024 – Alteração de Posição Remuneratória – Assistente Operacional. -----

Ponto Seis – Análise e aprovação de Proposta Nº7/2024 – Alteração de Posição Remuneratória – Acelerador de Carreiras. -----

Ponto Sete – Análise e aprovação de Proposta Nº8/2024 – Reservas de Recrutamento – Procedimento Concursal (Ref.ª O). -----

Ponto Oito – Análise e Aprovação do Protocolo de Cooperação de Formação Prática em Contexto Trabalho da “Existir – Associação para a Intervenção e Reabilitação de Populares Deficientes e Desfavorecidas – URPE”. -----

Ponto Nove – Análise e aprovação de Tolerâncias de Ponto para ano 2024. -----

Ponto Dez – Análise e autorização da Trasladação de Ossadas. -----

Ponto Onze – Análise e aprovação de Trabalho Suplementar. -----

Ponto Doze – Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 - Adjudicar o procedimento por consulta prévia nº 17/2024/Bens e Serviços- “Aquisição de serviços de apoio à gestão dos equipamentos sociais, culturais e

(Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin)



desportivos da Junta de Freguesia de Quarteira", à Sra. Maria [REDACTED] Silvestre, pelo valor de 13.200,00 € (treze mil e duzentos euros) + IVA. -----

Ponto 1.2 - Aprovar a minuta de contrato para o procedimento por consulta prévia nº17/2024/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços de limpeza do Centro Autárquico e Instalações Sanitárias Públicas". -----

Ponto 1.3 - Aprovar a ficha de início de procedimento de "Aquisição de serviços de almoço, lanche e baile, durante a Excursão a Fátima". -----

Ponto 1.4 - Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 32/2024 e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº 20/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de almoço, lanche e baile, durante a Excursão a Fátima no valor 8.250,53€ (oito mil duzentos e cinquenta euros e cinquenta e três cêntimos) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.5 - Convidar para o ajuste direto nº 20/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de almoço, lanche e baile, durante a Excursão a Fátima a empresa "Henriques e Neto- Atividades Hoteleiras, Lda.", pelo valor base de 8.250,53 € (oito mil duzentos e cinquenta euros e cinquenta e três cêntimos) +IVA. -----

Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 2.1 - Deferir o pedido de apoio ao Clube Desportivo Recreativo Quarteirense, no valor de 4 000,00€ (quatro mil euros), no âmbito do desenvolvimento das atividades anuais da associação ⁽¹⁾. -----

Ponto 2.2 - Deferir o pedido de apoio ao Clube Internacional da Marina de Vilamoura - CIMAV, no valor de 1 000,00€ (mil euros), no âmbito do desenvolvimento das atividades do clube ⁽¹⁾. -----

Ponto 2.3 - Deferir o pedido de apoio à Sociedade Recreativa Cultural de Vale Judeu, no valor de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros), no âmbito do desenvolvimento das suas atividades ⁽¹⁾. -----

Ponto 2.4 - Deferir o pedido de apoio à AFA – Associação de Futebol do Algarve, no valor de 225,00€ (duzentos e vinte e cinco euros), no âmbito do desenvolvimento das suas atividades ⁽¹⁾. -----



Ponto Três – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir a Proposta Nº 4/2024 – Alteração Obrigatória de Posição Remuneratória, à funcionária Tânia Gordinho, no âmbito do sistema de avaliação de desempenho, nos termos da Lei nº66-B/2007 de 28 de dezembro, na sua redação atual (Lei do SIADAP). -----

Ponto Quatro – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir a Proposta Nº 5/2024 – Alteração Obrigatória de Posição Remuneratória, ao funcionário João Barão, no âmbito do sistema de avaliação de desempenho, nos termos da Lei nº66-B/2007 de 28 de dezembro, na sua redação atual (Lei do SIADAP). -----

Ponto Cinco – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir a Proposta Nº 6/2024 – Alteração de Posição Remuneratória – Assistente Operacional, ao funcionário Adelino Medeiros, de acordo com o Decreto-Lei nº 84-F/2022 que aprova medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas, através da distinção da antiguidade dos trabalhadores nela integrados. -----

Ponto Seis – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir a Proposta Nº 7/2024 – Alteração de Posição Remuneratória – Acelerador de Carreiras, à funcionária Filomena Matos, de acordo com o Decreto-Lei 75/2023 de 29 de agosto que definiu uma medida especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público. -----

Ponto Sete – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir a Proposta Nº 8/2024 – Reservas de Recrutamento – Procedimento Concursal Comum (Refª O), no âmbito da contratação na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.-----

Ponto Oito - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo de Cooperação de Formação Prática em contexto de trabalho com a “Existir – Associação para a Intervenção e Reabilitação de Populações Deficientes e Desfavorecidas - URPE”, no âmbito da formação de jardinagem do formando Miguel Guerreiro. -----

Ponto Nove - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir tolerância de ponto a todos os funcionários e colaboradores e encerrar ao público em conformidade com o que foi deliberado pela CML, nos seguintes períodos: -----



- a) Dia 12 e 13 de fevereiro de 2024 (Carnaval);-----
b) Tarde de 28 de março de 2024 (Páscoa);-----
c) Dia 24, 26, 31 de dezembro e 2 de janeiro de 2025 (Natal e Fim de Ano). -----

Ponto Dez – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade autorizar a trasladação das ossadas de Pamela ██████████ Ward, que se encontra sepultado no Talhão ██████████, no Cemitério de Quarteira, para o Crematório de Faro, conforme solicitação da Sra. Paula Peckham. -----

Ponto Onze – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar o deferimento da realização de trabalho suplementar no mês de janeiro à funcionária Belinda Policarpo (Assistente Técnica) e deferir a realização de trabalho Suplementar no mês de fevereiro, aos funcionários: Joseph Ferreira (Assistente Operacional), Joaquim Leonardo (Assistente Técnico), Manuel Guerreiro (Assistente Operacional), André Silva (Assistente Operacional), Mário ██████████ Mourão (Assistente Operacional), João Cameirão (Assistente Operacional) e Eugénio Pereira (Assistente Operacional).-----

Ponto Doze – O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, deferir o pedido de marcação/alteração de férias aos seguintes funcionários: Andreia Barrão (Assistente Técnica), Célia Cardoso (Assistente Técnica), Carla Teixeira (Técnica Superior), João Barão (Técnico Superior) e Seginanda Lopo (Técnica Superior). -----
Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 23.00 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente da Junta:

Telmo Manuel Machado Pinto, _____

O Secretário:

Eduardo Manuel Graça Amador, _____

A Tesoureira:

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, _____



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Os Vogais:

Paulo Alexandre Francisco Alferes, _____ *[Signature]*

Jorge Ilhéu Bica, _____ *[Signature]*

Cláudia Gonçalves Martins, _____ *[Signature]*

Natália Marina Cova Duarte, _____ *[Signature]*

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. _____
